

ValmirFalcão

Advogado e Economista

Valmir Martins Falcão Sobrinho



O REAL- A MOEDA QUE CHEGA A 30 ANOS

No último dia 12 de junho do ano em curso, publiquei nesta coluna o artigo "30 anos do real e a história das moedas no Brasil". Hoje voltaremos ao tema para mostrar o que ocorreu nos bastidores da implantação do Plano Real e, como a moeda real se consolidou com mais tempo em circulação no Brasil. (Atrás apenas do real português)

No início de julho de 1994, havia incertezas, os detalhes do cotidiano com a nova equipe econômica á época, os sinais que apontassem se o plano daria certo ou se seria apenas o próximo a fracassar, como tantos outros que foram apresentados á sociedade brasileira

O Plano Real, de fato, representou a mais bem-sucedida cruzada econômica da história do Brasil, um ponto de virada que exterminou a hiperinflação do período, trouxe estabilidade monetária e permitiu, com o passar dos anos, que milhões de brasileiros passassem a levar uma vida melhor

Os Economistas, Empresários, Trabalhadores e toda a Sociedade Civil viviam sob uma esperança e descrença com os planos anteriores, com a inflação em 50% ao mês. Pois bem, com o choque do real a inflação caiu para 6% no fim de julho e com um ano para 2%.

Tudo começou quando Fernando Henrique Cardoso, que ocupava o cargo de Ministro das Relações Exteriores quando foi convocado pelo Presidente Itamar Franco para a Fazenda em maio de 1993 que montou a equipe, com os técnicos de vários pensamentos econômicos, entre eles: Pedro Malan no Banco Central e, uma equipe de Economistas notáveis que, além de Gustavo Franco, incluía André Lara Resende, Pérsio Arida, Edmar Bacha, Winston Fritsch e Murilo Portugal. A primeira grande missão do grupo era combater os aumentos galopantes dos preços.

Foi uma ideia revolucionária. A tese propunha indexar a moeda sobre uma referência fixa, paralela e com lastro próprio, numa espécie de taxa de câmbio imaginária. Foi o que, em 1994, virou a Unidade Real de Valor (URV), a moeda virtual que precificou o cruzeiro nos quatro meses de transição até o real. O grande diferencial do plano é que ele não interveio nos contratos privados e envolveu a comunidade científica com uma comunicação ampla entre todos os setores da sociedade. Em 1º de julho, os preços em cruzeiros deixaram de existir, os valores em URV foram convertidos para reais e o real, por fim, se tornou a nova e única moeda em circulação. Com a moeda velha, desaparecia também a hiperinflação intrínseca a ela e a todos os vícios que causava um aceleração nos preços. Outro fator determinante foi o câmbio. Inicialmente, optou-se pelo câmbio fixo, já que ele permitia um melhor controle da inflação ao equiparar o valor do dólar ao do real, tornando a moeda brasileira mais estável e forte ainda que artificialmente. Quando havia a fuga de capitais do país, o Banco Central era obrigado a vender dólares no mercado para compensar o que estava saindo e manter a taxa de câmbio na paridade fixada.

O combate à hiperinflação foi a coroação do Plano Real, mas diversas outras reformas eram necessárias para permitir o controle de preços. Fazia necessário um conjunto de propostas para a consolidação do plano econômico, uma delas, foi a mudança do câmbio fixo para o flutuante dentro do chamado tripé macroeconômico. Além do novo regime cambial, o tripé estabeleceu metas de inflação e metas de superávit primário, ou seja, o resultado positivo na balança entre receitas e despesas do governo. Depois o governo adotou que a taxa de câmbio desse lugar à taxa de juros como instrumento de controle da inflação. Do outro lado, o Banco Central passou a perseguir metas de inflação, em um trabalho bem reconhecido até os dias atuais.

O equilíbrio fiscal, como se vem lutando hoje em dia, é uma situação que persiste ao longo dos trinta anos de plano real, com a dificuldade do atual governo de cumprir as metas de equilíbrio de suas contas Para que tenhamos uma inflação controlada e juros monitorado, faz-se necessário manter a independência do Banco Central,

Com o plano real, Brasil superou a hiperinflação. Agora, é preciso encontrar novas soluções e caminhos para vencer o equilíbrio fiscal, a relação dívida / PIB e, buscar um desenvolvimento auto sustentável que melhore a vida das pessoas. E o que se espera de um país que se paga uma alta carga tributária.

MOTORISTAS devem praticar o autocontrole para evitar confrontos no trânsito

Casos de discussões no trânsito têm gerado agressões verbais e físicas

Isabela Lopes
Repórter

Em junho deste ano, dois casos envolvendo violência no trânsito chamaram atenção sobre a necessidade do autocontrole ao dirigir. O primeiro ocorreu no dia 8, quando um homem deu um chute no peito de um idoso após ele se apoiar no capô de seu veículo. No segundo caso, um homem efetuou diversos disparos contra um veículo onde estava uma família após discussão de trânsito em uma rodovia. Os dois casos ocorreram em São Paulo. Nas duas situações, a reação dos condutores traz um alerta sobre a necessidade do controle emocional no trânsito. Mas, de onde vem essa falta de equilíbrio e porque no volante as pessoas agem de maneira mais violenta ou agressiva?

O músico Luís Silva (32) se considera uma pessoa tranquila e equilibrada. Porém, ao entrar em seu carro, ele explica que sua personalidade muda, tornando-se uma pessoa mais agitada e inquieta. Segundo ele, esses sentimentos se manifestam devido à atitude dos outros motoristas, que acaba lhe incomodando.

"Ao volante, busco dar celeridade e ser ágil para fazer fluir o trânsito e, quando vejo alguém sendo lento e andando devagar sem nenhuma razão, me irrita profundamente. Por ser uma via pública e todos utilizando um espaço comum, é preciso usar de uma forma que não atrapalhe o outro. Mas tem uns condutores que acham que são os donos da rua, parando em qualquer lugar para um passageiro descer, andam lentamente, mudam de faixa sem dar a seta, ou seja, agem como se estivessem sozinhos nas ruas. Eu considero um desrespeito e, quem é desrespeitoso no trânsito, pode agir com falta de respeito em outros lugares também", pontua o músico.

A psicóloga de trânsito, Márcia Mattos, explica que cada indivíduo possui um limite de frustração e que alguns sentimentos podem surgir quando a pessoa vivencia momentos de estresse ou tensão. Conforme a personalidade de cada um, algumas pessoas podem ser mais tolerantes, outras mais passivas, com mais ou menos controle emocional.

"Se o trânsito é um instigador dessas características, qualquer coisa que provoque um desequilíbrio emocional, a pessoa pode partir para a violência física ou verbal. Isso, de forma nenhuma, pode justificar ser violento com o outro. O que percebemos, principalmente no Brasil, é que 60% das pessoas são acometidas de ansiedade. Mas, que causa essa ansiedade? Por que chegou a esse nível? Precisamos analisar vários fatores, como a infraestrutura



PARA ESPECIALISTA, VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO NÃO TEM JUSTIFICATIVA

da própria condição do trânsito, que precisa de sinalização mais pontuada, a presença de fiscalização para que possa, no mínimo, reduzir essa audácia das pessoas que acham que não terá impunidade e podem fazer que quer", explica a especialista.

Márcia Mattos reforça que o estresse pode desencadear determinados comportamentos, assim, cabe ao indivíduo praticar o autocontrole desses fatores emocionais. Para isso, é preciso praticar a tolerância e compreender que cada pessoa possui um ritmo de vida. Além disso, a psicóloga enfatiza a necessidade de participação mais atividade das autoridades de trânsito

"Dentro do carro, a pessoa se acha com um poder e, quanto maior o carro, maior é esse poder, o que fica difícil manter esse controle. A pessoa quer ser mais audaciosa, é ignorante, inquieta, imprudente e estressada. O condutor não muda sua personalidade no trânsito, ele já tem esse traço de personalidade e o carro dá a ele essa vantagem, esse poder para exercer o que tem em seu íntimo. Ningüém gera uma nova personalidade, ela apenas está escondida. Para controlar isso, é preciso ter mais tolerância com o ritmo do outro, paciência, calma, prudência, trabalhar a técnica da respiração, que é muito importante para ter autocontrole", pontua a especialista em trânsito.

PREFEITURA M. DE SÃO JULIÃO (PI) AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico nº: 033/2024. Objeto: "aquisição de peças e acessórios para o maquinário da prefeitura municipal." Tipo de Licitação: Menor preço Global. Adjudicação: Por Item. Recurso: 500. E. Despesa: 33.90.30. Valor estimado: R\$ 778.176,15. Abertura: 10/07/2024 às 08:30h no site: www.bbmetlicitacoes.com.br. Edital: www.bbmetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações: saojuliaolicitacao@gmail.com
São Julião - PI, 25 de junho de 2024.
Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 013-2024, com critério de julgamento menor preço e adjudicação por lote, tendo como objeto a prestação de serviços de exames em Picos-PI. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 12/07/2024. Data e horário do início da disputa: 09h30min do dia 12/07/2024. Valor global: R\$ 333.500,00. Recurso: Orçamento Geral/outras. Edital: <https://novobmet.com.br/>. Informações: Tel.: 89-3473-0034 ou e-mail: massapecl2015@gmail.com.

Massapé do Piauí - PI, 25 de junho de 2024
Austriberto de Carvalho Veloso
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2024, Processo Administrativo nº 036/2024. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Sistema de registro de preços para a eventual contratação de empresa para divulgação em portal regional das ações da prefeitura municipal de Monsenhor Hipólito-PI e suas secretarias. Fonte de Recurso: 500. Data da Sessão: 12/07/2024 às 09:00h. Local: Bolsa Nacional de Compras - bnc.org.br. Edital e informações: <https://monsenhorhipolito.pi.gov.br>, bnc.org.br e <https://sistemas.tce.pi.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Av. Carlos Libório, nº 101, Bairro Centro, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 8138-5459 e principalmente pelo e-mail: licitacoespmh@gmail.com.

Monsenhor Hipólito - PI, 25 de junho de 2024.
Valmira Bezerra Policarpo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2024, Processo Administrativo nº 031/2024. Tipo: Menor preço valor por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de cirurgias específicas para pessoas carentes do município de Monsenhor Hipólito a serem realizadas na cidade de Picos-PI. Fonte de Recurso: 500. Data da Sessão: 12/07/2024 às 12:00h. Local: Bolsa Nacional de Compras - bnc.org.br. Edital e informações: <https://monsenhorhipolito.pi.gov.br>, bnc.org.br e <https://sistemas.tce.pi.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Av. Carlos Libório, nº 101, Bairro Centro, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 8138-5459 e principalmente pelo e-mail: licitacoespmh@gmail.com.

Monsenhor Hipólito - PI, 25 de junho de 2024.
Valmira Bezerra Policarpo
Pregoeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 156680-UFDPar

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, por meio da Coordenadoria de Licitação/Pró-Reitoria de Administração, torna público o Pregão Eletrônico nº 90002/2024, Nº Processo: 23855.007966/2023-69. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos de Fisioterapia do Serviço Escola de Fisioterapia (SEF) da UFDPar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 02 (dois) itens. Edital a partir de: 26/06/2024 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h59min e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico <<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=edital-156680-5-9002-2024>> ou <<https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/licitacoes-contratos-e-convenios-1/licitacoes/view>> ou diretamente na UFDPar no Endereço: Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, CEP: 64.202-020 - Parnaíba/PI. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2024, às 08h00min, no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/07/2024 às 08h30min no site www.gov.br/compras.

ANTONIO DA SILVA SOARES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial da UFDPar

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA RETOMADA DA POSSE DO IMÓVEL

A bacharela Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta capital Cartório João Crisóstomo.

FAZ a presente intimação de JOSÉ ROGÉRIO DINIZ, CPF: 225.555.000-04, com endereço cadastrado na Avenida Barão de Castelo Branco, nº 1380, Apto - 704, Tr A, Bairro Cristo Rei, nesta capital, a requerimento da Caixa Econômica Federal-CEF, para comparecer a esta Serventia, situada na Rua David Caldas, nº 495, Centro /Sul, Teresina PI, em dia e horário comercial para efetuar o pagamento da importância correspondente às parcelas vencidas, encargos legais e contratuais, despesas com intimação, publicação do edital e emolumentos, da qual é devedor(a) em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de empréstimo/financiamento nº 155553039176, firmado em 14/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada sob matrícula nº 23.887, deste Cartório, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, conforme previsto no art. 26, parágrafo 1º e 4º, da Lei nº 9.514/97, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal-CEF, requerente da Intimação, conforme estabelece o art. 26, parágrafo 7º, da lei 9.514/97. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. O presente ato só terá validade com o Selo: AGE83131 - R3C5. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalestra.

Teresina - PI, 21 de junho de 2024.

Landelin Oliveira Gair - Escrevente Autorizada.

